



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3137/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, GESTÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, PLANEJAMENTO DE GOVERNO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelos Secretários Municipais de Fazenda (conforme Decreto Municipal N.º 10.877/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município, **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

CONTRATADA: UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 10.664.372/0001-76, estabelecida Avenida Alfredo Custódio de Paula, 916, Bairro Alfredo Custódio de Paula, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. RUBIER COIMBRA DE SOUZA**, portador do CPF N.º 067.725.926-38 e RG N.º MG-11.553.024 SSP/MG

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 3137/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem do Contrato Inicial N.º. 3137/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

RITA DO SAPUCAÍ, NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, GESTÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, PLANEJAMENTO DE GOVERNO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG., celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. A presente alteração é referente ao *Aditivo de quantidade* do item abaixo discriminado, cujo o valor é de R\$ 2.730,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta Reais):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	30555	Locação de Software - Gestão Prestação de Serviços Técnicos especializados para fornecimento de Sistemas Integradas de Informática, sobre forma de Locação, destinada a Gestão Pública Municipal, madulo de Gestão Contratações Públicas, conforme discriminado na seção 2.1.2., do Memorial Descritivo.	SV	2,2595	R\$ 1.208,2350	R\$ 2.730,00
					Total	R\$ 2.730,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a 0,5369% do valor inicial do Contrato N°. 3137/2019, que é de R\$ 2.730,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta Reais), respeitando o preceituado pela Lei Federal N°. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.013.339040 - 173 - Serviços Tecnologia, Informática e Comunicação - Pessoa Jurídica /Manutenção dos Serviços de Compras.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação dos Secretários Municipais: Administração e Recursos Humanos; Fazenda e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°. 3137/2019, firmada entre as partes em 02 de Janeiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 01 / JUN / 2020

CONTRATADA: RUBIER
COIMBRA DE
SOUZA:067725
92638

Assinado de forma
digital por RUBIER
COIMBRA DE
SOUZA:06772592638
Dados: 2020.06.01
13:15:12 -03'00'

UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200